

LEI Nº 1.462 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970.

DÁ NOME DE RUA CORONEL SÁ E BENEVIDES, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua CORONEL SÁ E BENEVIDES, uma das artérias ainda sem denominação desta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1970.

DAMÁSIO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

VERA LUCIA ATAIDE
SECRETÁRIO